



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/_____ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	x	Projeto De Lei	Nº /	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Ver. Lacerda do AKI

Partido: PRTB

LEI Nº. _____ DE _____ DE 2021.

“ Cria em cada praça da cidade de Cáceres um espaço com sombra para descanso e da outras Providências”.

Faço saber, em cumprimento ao artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, que o povo de Cáceres representado na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º *Cria no Município de Cáceres em cada praça da cidade um espaço com sombra para descanso e da outras providências.*

§1º – ficando a critério do executivo o tempo e se á dotação orçamentária para execução dessas melhorias, podendo contar com a iniciativa privada, para auxilia-lo.

Art. 2º *Utilizando madeira apreendias pelos órgãos e policias que fiscalizam o desmatamento ilegal, através de doação dos mesmos sem custo adicional para aquisição da matéria-prima.*

Art. 3º *As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

Art. 4º *Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.*

Justificativa:

As pessoas procuram as praças para descanso, e não encontram sombra para o mesmo, então surgiu a necessidade, de se instalar pergolados de madeira para que haja sombra até mesmo, para uma grávida descansar, ou uma mãe com seu filho de colo, ou até mesmo um idoso.

Tendo em vista todos estes fatos, peço aos nobres pares pela aprovação do Projeto de Lei em questão.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

Ver. **Lacerda do AKI** – PRTB